EDITAL 39 DE 29 DE AGOSTO DE 2011
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com o Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pela Resolução 068, de 28/07/2010, do Conselho Superior deste Instituto, **convoca a Comunidade Externa deste Campus para a eleição de seus representantes na Subcomissão Própria de Avaliação**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 A Sociedade Civil Organizada terá participação paritária a das categorias Docente, Técnico-administrativo e Discente deste Campus, ou seja, com direito a 03 (três) representantes titulares e 1 (um) representante suplente; e
1.2 As entidades interessadas em compor a SPA do Campus Porto Alegre, no momento de sua inscrição, deverão indicar 01 (um) representante, que não poderá ter vínculo profissional ou acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A ficha de inscrição anexa a este edital deverá ser preenchida e enviada como anexo, nas formatações *.doc* ou *.pdf* , para o e-mail gabinete@poa.ifrs.edu.br, no período de **30 de agosto à 02 de setembro de 2011**, com o título SPA - Inscrição de Sociedade Civil Organizada.
Parágrafo Único: não serão aceitos e-mails com título ou anexo em outro formato que não os especificados neste Edital.
2.2 A confirmação de inscrição, bem como classificação, será enviada ao candidato como resposta ao seu e-mail de inscrição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 As primeiras 04 (quatro) entidades inscritas, serão considerados representantes eleitos como 1º, 2º e 3º Titular, e Suplente, conforme ordem de inscrição, tendo-se o resultado homologado pelo Diretor-Geral deste Campus;
3.2 Caso o número de entidades inscritas seja inferior a 04 (quatro), fica o Diretor-Geral do Campus responsável pela indicação de representantes da comunidade externa, por ordem de prevalência, até que todas as convidadas aceitem o convite, sendo que a última ficará na suplência.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será publicado no dia **06 de setembro de 2011**, **a partir das 14h**, no site www.poa.ifrs.edu.br, e homologado por portaria emitida pelo Diretor-Geral do Campus.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DADOS GERAIS			
ENTIDADE			
ENDEREÇO COMERCIAL			
CNPJ		**TELEFONE**	
REPRESENTANTE			
CPF		**RG**	
CARGO/FUNÇÃO			
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			